



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

EMENDA SUPRESSIVA N° 001/2025



**EMENDA SUPRESSIVA ao
PROJETO DE LEI N° 041/2025,
de autoria do Poder Executivo,
que altera dispositivos das Leis
nº 6.267/2019, nº 4.127/2003 e nº
3.375/1997.**

Autoria: VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO

Ementa: Suprime o art. 6º do Projeto de Lei nº 041/2025.

Texto atual do Projeto de Lei:

Art. 6º Altera o art. 123 da Lei nº 3.375/1997, ampliando seus efeitos para parcelamento do solo urbano e construções irregulares.

Redação proposta:

Fica **suprimido** o art. 6º do Projeto de Lei nº 041/2025.

Vila Velha, 22 de dezembro de 2025.



Patrícia Crizanto da Silva
(Vereadora PSB)

**PATRICIA CRIZANTO
VEREADORA DE VILA VELHA**

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacrizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O dispositivo traz normas tributárias com sanções urbanísticas, matéria afeta ao Plano Diretor e à política urbana municipal. A tributação não pode ser utilizada como instrumento indireto de coerção urbanística, sob pena de violação ao art. 182 da Constituição Federal.

Vila Velha, 22 de dezembro de 2025.



Patrícia Crizanto da Silva
(Vereadora PSB)

PATRICIA CRIZANTO
VEREADORA DE VILA VELHA

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patrícia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacrizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA PATRICIA CRIZANTO** em 22/12/2025 15:51
Checksum: **ED950852E7F156E112FF701D143A3347887CA3E8EAC54579E42F9E9C8B879AC1**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.